



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 038 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo em virtude de aposentadoria e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Arantina – MG, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria o Sr. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 409.846,056-49, do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, a partir desta data.

Art. 2º - Fica o departamento de pessoal autorizado adotar as medidas legais e administrativas necessárias ao fiel cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 02 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/07/18
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.